Ordem dos Enfermeiros
GABINETE DO BASTONÁRIO

A Sua Excelência
A Secretária de Estado da Saúde
Prof.ª Doutora Ana Povo

E-mail: gabinete.ses@ms.gov.pt

N. Ref	V. Ref	Data
SAI-OE/2025/2790		**11-03-2025**

Assunto: Contributos | Projecto de Portaria que regulamenta a linha nacional para a prevenção do suicídio e de comportamentos autolesivos

Excelência,

A Ordem dos Enfermeiros assinala a importância da materialização da linha criada pela Lei n.º 17/2024, de 5 de Fevereiro, face ao aumento da taxa de comportamentos autolesivos e à taxa de suicídios apresentada, sendo a criação de uma linha gratuita e acessível de prevenção do suicídio um passo significativo para a promoção da saúde mental e para o apoio a indivíduos em situação de vulnerabilidade.

Nesta perspectiva, a Portaria que ora se aprecia constitui-se como um instrumento muito importante, assente numa estrutura robusta e bem coordenada para lidar com o fenómeno da prevenção do suicídio e dos comportamentos autolesivos.

Concordando-se genericamente com a proposta apresentada, a questão da articulação entre a Linha Nacional ora regulamentada e a Linha SNS 24 apresenta-se como um enorme desafio, em particular, quando associado aos constrangimentos vivenciados recentemente no Sistema Nacional de Saúde, o que determina a necessidade de acautelar, atempadamente, dificuldades na avaliação do risco de comportamento suicidário precoce e no adequado encaminhamento, de forma a garantir o correcto funcionamento do sistema e a efectiva continuidade de cuidados.

De idêntica forma, após apreciação, suscitam-se algumas questões quanto à preparação e formação contínua dos profissionais para avaliação do risco de comportamento suicidário e o correcto encaminhamento, aspectos fundamentais no contexto em causa.

Apreciado o n.º 5 do artigo 2.º, na redacção proposta, quanto à fase de implementação da Linha Nacional, como pelas informações divulgadas, os Psicólogos são os profissionais contemplados para a realização do atendimento telefónico na linha de Prevenção do Suicídio. E, neste sentido, não pode a Ordem dos Enfermeiros deixar de expressar a sua **preocupação em relação à exclusão dos Enfermeiros Especialistas em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica da equipa responsável pela implementação e atendimento telefónico da Linha Nacional de Prevenção do Suicídio**.

Como é amplamente reconhecido, os Enfermeiros Especialistas em ESMP possuem formação específica e competências técnico-científicas amplamente reconhecidas na área da saúde mental e da suicidologia, estando habilitados para identificar sinais de alerta, capacitados para implementar intervenções psicossociais e de gestão da crise (neste caso, suicidária) de forma segura e com qualidade, além de estarem habilitados para encaminhar adequadamente a pessoa utilizadora da linha telefónica para os serviços de saúde necessários. Recorde-se que nos serviços de saúde, os Enfermeiros Especialistas em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica constituem a primeira linha de intervenção clínica no atendimento especializado a quem adopta comportamentos autolesivos ou de tentativa de suicídio.

A formação dos Enfermeiros Especialistas em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica inclui ainda habilidades diferenciadas de comunicação e relação terapêutica, conhecimentos em psicopatologia, psicofarmacologia e nos processos de recuperação de pessoas em sofrimento mental, com garantias na humanização do atendimento e na prevenção do suicídio.

Assim, diante deste contexto, a Ordem dos Enfermeiros não pode deixar de solicitar que se proceda à revisão da composição da equipa responsável, incluindo na fase de implementação, pelo atendimento da linha de prevenção do suicídio, de modo a incluir Enfermeiros Especialistas em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica que, ao lado dos Psicólogos, poderão complementar e enriquecer o atendimento com as suas competências e experiência.

Convictos de que a **integração de Enfermeiros Especialistas na Linha de Prevenção do Suicídio** constitui um passo fundamental para fortalecer as políticas de saúde mental em Portugal, com importantes benefícios para os seus destinatários, promovendo um serviço mais completo, acessível e eficiente, alinhado com as melhores práticas de cuidados e prevenção em suicidologia.

Certos de que V. Excelência acompanha as questões suscitadas, a Ordem dos Enfermeiros encontra-se disponível para a colaboração considerada adequada.

Com os melhores cumprimentos e a mais elevada estima,

O Bastonário

Luís Filipe Barreira